



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

1.10 – Fornecimentos de Planta do Município	12,5
1.11 – Avaliações de Bens	25,0
1.12 - Outras Tarifas não especificadas	5,0
2 – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
2.1 - Numeração e Renumeração de Prédios (s/ placa)	2,5
2.2 - Autorização para confecção de Blocos de Notas (p/bloco)	3,00
2.3 - Expedição de Carta de Concessão	12,5
2.4 - Certidão de Enfitese	23,75
2.5 – HABITE-SE:	
2.5.1 - Edificação Residencial p/ m2	0,3
2.5.2 – Edificação: Comercial, Industrial e Prestação de Serviço p/m2	0,4
2.6 – Declaração de Uso e Ocupação do Solo	25,0
2.7 – LICENÇA AMBIENTAL:	
2.7.1 - : Empresa de Pequeno Porte	50,0
2.7.1 – Empresa de Médio Porte	75,00
2.7.2 – Empresa de Grande Porte	125,00
2.8 – FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: Valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da TLLF-Taxa de Licença para Localização de Funcionamento.	
2.9 - Remoção Especial de Lixo (p/ viagem)	15,0
2.10 - Registro de Ferro ou Marca de Gado	2,5
2.11 - Outras Tarifas não Especificadas	7,5
3- DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BENS, ANIMAIS E MERCADORIAS APREENDIDAS	
3.1 - depósito e liberação de bens , unidade por dia	2,5

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com



ID: 7C4A5C30E30B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA n°. 046/2025.

DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Designação de servidor responsável pelo setor de identificação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROMILDO DE SOUSA SILVA, portador do RG nº 2.145.463 SSP/PI e CPF nº 932.999.313-34, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS** do Município de Itaueira

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 09 de janeiro de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Francisca das Chagas de Andrade
Francisca das Chagas de Andrade
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

3.2 - depósito e liberação de animais, unidade por dia	2,5
3.2.1 - bovinos, equinos, asininos e muars	2,5
3.2.2 - cães, suínos, caprinos e ovinos	2,0
3.3 - deposito e liberação de mercadorias, unidade por dia	2,5

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 003/2023 de 04 de janeiro de 2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

Osmundo de Moraes Andrade
Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com



Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



PORTARIA Nº 18/2025-GAB. PMSB-PI, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, nos artigos 68, inc. XI e art. 88, inc. II, alínea "a",

RESOLVE:

1º. NOMEAR FAGNA MARQUES LISBOA DE CARVALHO, inscrito sob CPF nº 011.135.861-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, em 06 de janeiro de 2025.

Pablo Custodio Mendes de Carvalho
PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
CARVALHO:00406221340
40

Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.01.06 13:06:58 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros – PI